

Portaria nº278/2018
05 de junho de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL **DIVINA GALVÃO DOS DOS**
SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares para a Servidora Divina Galvão dos Santos, por um período de 30 dias, 20 dias serão usufruídas nos períodos abaixo discriminados, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

- Gozo de 20 dias, 18/07/2018 a 06/08/2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 01/02/2016 a 20/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de junho de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal